

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas - COFP

PRESIDENTE: José Batista Neto
RELATOR: Ednilson Francisco Neto
SECRETÁRIO: Evanilson Pereira de Andrade

Comissão de Obras e Serviços Públicos - COSP

PRESIDENTE: Thalles Silva Gomes
RELATORA: Maria Idalina da Silva
SECRETÁRIO: Gilmar Costa da Silva

EMENDAS CONJUNTAS COFP E COSP

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025, que “*Altera a Lei Municipal nº 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que "Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária.

II – Emenda Aditiva: acrescenta-se § 5º ao art. 2º da Lei Municipal nº 5.109, de 16.12.2021 atinente ao art. 1º do Projeto de lei nº 74/2025 que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§ 5º A avaliação dos imóveis descritos nos incisos do art. 1º da Lei 5.109/21, o saldo remanescente e o valor total da contrapartida serão atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.